

## S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho Normativo Nº 127/1985 de 17 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 147/85 do Governo Regional dos Açores, de 29 de Agosto de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação Cultura em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 34 de 17-9-1985 .

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 29 de Agosto de 1985. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*.